



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

**NOTA DE CONVOCAÇÃO 19**

1. Em virtude de vacância, informamos que o candidato indicado abaixo foi convocado por esta instituição para darmos início ao processo de nomeação:

<b>ADMINISTRADOR- BAHIA</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
09	Luis Claudio Pereira Ribeiro	520784

2. O candidato deverá comparecer à Unilab, *Campus* dos Malês, munido da documentação e laudo da perícia médica, no período de **01 a 02 de fevereiro de 2016**, no horário das **09h às 11h30min e das 14h às 16h**. O *Campus* dos Malês localiza-se na Av. Juvenal Eugênio Queiroz, s/n – Centro, São Francisco do Conde – Bahia, CEP: 43900-000. O telefone para contato é o (71) 3651.8251.
3. As listas de documentos necessários para a posse e de exames exigidos na perícia médica estão disponíveis nos Anexo I e II. Os exames médicos são de responsabilidade do candidato;
4. As demais convocações serão realizadas através do site da Unilab e por telefone e/ou e-mail;
5. As solicitações de convocação ocorrem mediante interesse da Administração, **não sendo possível prever datas específicas para estes eventos**;
6. Ressaltamos que não nos responsabilizamos por informações repassadas por meios de comunicação não oficiais da Unilab;
7. Outros informes e orientações serão disponibilizados no site da Unilab e/ou enviados para o e-mail declarado no ato da inscrição.

Redenção, 19 de janeiro de 2016.

Atenciosamente,

**Adriana de Melo Barros**  
Coordenação de Gestão de Pessoas  
Pró-Reitoria de Administração

## **ANEXO I – DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO DE CANDIDATO (para todos os cargos)**

1. Certidão de Quitação Eleitoral;
2. Cópias autenticadas dos seguintes documentos:
  - RG;
  - CPF;
  - Título de Eleitor;
  - Certificado de Reservista;
  - Comprovante do grau de escolaridade requerido no edital, através do respectivo diploma;
  - Carteira do órgão fiscalizador da profissão.
3. Cópia do comprovante de residência (conta de telefone, água, energia);
4. Cópia do edital do concurso;
5. Cópia do cartão do banco;
6. Declaração de bens/Cópia completa do Imposto de Renda/Autorização de acesso à declaração anual de IRPF;
7. Laudo médico;
8. Cópia da carteira de trabalho, desde a página que contém a fotografia até a página 15 (**ocorrendo contratos de trabalhos registrados após a página 15, tirar cópia das referidas páginas até a última em branco**);
10. Declaração de outros empregos, quando houver, constando dias e horários de trabalho;
11. Se aposentado, apresentar cópia da portaria publicada no D.O.U., concedendo aposentadoria;
12. Em caso de ser participante em empresa privada como proprietário ou sócio proprietário, apresentar cópia do contrato social ou aditivo ao contrato social.

**ATENÇÃO: Caso o candidato possua vínculo em mais de um emprego, as declarações não poderão apresentar conflitos de horário entre si ou com os horários da Unilab, devendo constar um intervalo de, no mínimo, 1 (uma) hora entre a saída de um e a entrada no outro.**

## **ANEXO II – LISTA DE EXAMES NECESSÁRIOS À PERÍCIA MÉDICA (apenas para os candidatos aprovados para o *Campus* de São Francisco do Conde-BA)**

### **1) Para todos os cargos:**

- Hemograma completo (c/plaquetas);
- Glicemia de jejum;
- Colesterol total e frações;
- TGO;
- TGP;
- Gama GT;
- VDRL;
- Ureia;
- Creatinina;
- Sumário de urina;
- Triglicerídeos;
- Oftalmológico (exame oftalmológico completo):
  - Acuidade Visual com correção;
  - Acuidade Visual sem correção;
  - Fundoscopia;
  - Tonometria;
  - Tipagem Sanguínea.

### **2) Para o sexo feminino:**

- Preventivo ginecológico;
- Ultrassonografia pélvica;
- ECG (para candidatas acima de 40 anos);
- Mamografia (para candidatas acima de 40 anos);

### **3) Para o sexo masculino:**

- ECG (para candidatos acima de 40 anos);
- PSA (para candidatos acima de 40 anos)

### **4) Para os candidatos da área de Saúde (exames complementares):**

- AgHbs
- Anti-Hbc
- Anti-Hcv.

**Observações:** os exames solicitados serão aceitos pela Perícia Médica se realizados com a antecedência de:

- **30 (trinta) dias** - hematológicos, oftalmológico, ECG, preventivo ginecológico, ultrassonografia pélvica;
- **90 (noventa) dias** - exames de imagem.

A perícia será realizada na Universidade Federal do Recôncavo-UFRB, localizada na **Rua Rui Barbosa, nº 710, Centro, Cruz das Almas-BA**, devendo ser agendada através dos telefones: **(75) 3621-9095** ou **(75) 3621-9275**.